

Professor Doutor Carlos Ari Sunfeld, advogado e Professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP);

Professor Titular Gustavo Binenbojm, advogado e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);

Professor Fernando Scharlack Marcato, advogado e Professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP);

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 6621/2016, proponho que sejam convidados juristas e especialistas em direito regulatório para que possam expor, do ponto de vista jurídico, as implicações, impactos e eventuais pontos positivos e negativos deste Projeto de Lei que trata da padronização da gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras.

Para tanto, sugiro que sejam convidados professores e advogados de renomada atuação no âmbito do direito administrativo e regulatório, com longa experiência junto às agências reguladoras, em razão de seus trabalhos acadêmicos e de sua atuação profissional no setor.

O Professor Floriano de Azevedo Marques Neto é Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP e, além de ser diretor daquela instituição, é advogado de um dos maiores escritórios de direito público do país.

O Professor Dr. Marcos Augusto Perez, também leciona Direito Administrativo e Regulatório na Faculdade de Direito da USP e atua profissionalmente em escritório voltado à área do direito público, administrativo e regulatório.

O Prof. Dr. Carlos Ari Sunfeld é hoje um dos mais experientes advogados e juristas na área do direito administrativo e regulatório, tendo sido um dos responsáveis pela criação e formatação das agências reguladoras no país a partir da década de 90. Além de advogado, ele é Professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP).

O Prof. Gustavo Binenbojm é Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com trabalhos acadêmicos

relacionados ao tema das agências reguladoras, além de trabalhar como advogado na área do direito administrativo e regulatório.

Por fim, o Professor Fernando Scharlack Marcato, também possui expertise na área do direito público, por meio de sua atuação profissional como advogado e Professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP).

Certo da importância do tema e da pertinência para realizarmos esta Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, sem prejuízo de acrescentarmos os nomes de outros juristas e advogados que os demais membros desta Comissão julgarem convenientes, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado EDUARDO CURY